



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 93/XIII/1ª

RECOMENDA AO GOVERNO A REPOSIÇÃO DOS COMPLEMENTOS DE PENSÃO AOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Partido Socialista sempre se opôs ao corte dos complementos de pensão aos trabalhadores das empresas do setor público empresarial efetuado pelo Governo PSD/CDS-PP nos Orçamentos de Estado para 2014 e 2015.

Para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a restrição na atribuição de complementos de pensão de trabalhadores de empresas do setor público empresarial, imposta na Lei do Orçamento do Estado para 2014, concretamente no artigo 75.º, foi contra os princípios da proteção, da confiança, da igualdade e da proporcionalidade, todos eles decorrentes do Estado de direito democrático.

Deste modo, os Deputados do PS requereram a apreciação e declaração, com força obrigatória geral, da inconstitucionalidade desta norma, pedido que não foi atendido pelo Tribunal Constitucional com sete votos a favor e seis contra e com declarações de voto de vencidos do Presidente do Tribunal Constitucional e do próprio Relator.

Como foi claro pelo Acórdão do Tribunal Constitucional, trata-se de uma medida que penaliza gravemente os direitos adquiridos pelos trabalhadores reformados, sendo eticamente reprovável e constitucionalmente muito contestada, pondo em causa a sustentabilidade dos agregados

familiares, principalmente dos beneficiários dos complementos de pensão do Metropolitano de Lisboa e da Carris em que os cortes chegam a ultrapassar os 60%.

O anterior Governo reincidiu no corte dos complementos de pensão no âmbito da Lei do Orçamento do Estado para 2015, o que levou o Partido Socialista a defender novamente a revogação da medida. A anterior maioria PSD/CDS tornou a rejeitar a proposta do Partido Socialista, optando por atacar, uma vez mais, os beneficiários dos complementos de pensão.

Os complementos de pensão integram os vários Acordos de Empresa, negociados e aprovados com as sucessivas tutelas, surgindo no seguimento de negociação de reformas antecipadas cuja restrição inviabiliza a promessa do pagamento do complemento de pensão.

O Partido Socialista, que apoia e lidera o XXI Governo Constitucional, garantiu a inclusão no Programa de Governo da «reposição do pagamento dos complementos de pensão nas empresas do Sector Empresarial do Estado», uma medida justa e solidária que deverá integrar a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016.

Neste enquadramento as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:

A reposição dos complementos de pensão nas empresas do Setor Empresarial do Estado.

Palácio de São Bento, 15 de janeiro de 2016

As Deputadas e os Deputados,